

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em treze de fevereiro de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, que contou com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Antonio Bigardi, conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 52 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Monica Waage Palma (titular), Daniel Rossin Polo (titular), Marília Isabel Fernandes Domingues de Souza (titular). A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 23/01/2015; 3. Deliberação: Resolução da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” de Jundiaí (Anexo); 4. Deliberação: Regimento Interno da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” de Jundiaí (Anexo); 5. Formação da Comissão Organizadora para Eleição da Gestão CMDCA 2015-2017; 6. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente deu início a reunião, passando a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Antonio Bigardi, que parabeniza o trabalho realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí e agradece a colaboração na construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, através do Programa Prefeito Amigo da Criança, agradece também o compromisso das secretarias envolvidas, ressalta a importância dos conselhos da área social e das demais áreas como esporte e educação. Coloca que nesses anos como servidor público, viu que as questões atinentes à criança e ao adolescente passam por todas as secretarias. Informa que o Município vem avançando em diversas áreas, como da Saúde Bucal, Moradia. Que pretende aprimorar o Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA cada vez mais, que sua participação na “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” já está confirmada, e, está à disposição para contribuir no que for preciso para as crianças e adolescentes do município, finalizou sua fala agradecendo o Diretor da Escola de Governo e Gestão do Município, o Sr. Marcelo Felício Lo Monaco, pelo ótimo espaço e se manteve presente na reunião, seguindo **2. Aprovação da ata do dia 23/01/2015:** Colocada para votação, a ata do dia 23/01/2015, aprovada com ressalvas no que diz respeito ao item 6. Deliberação: Apresentação do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí: A conselheira Claudia Regina M. Oliveira comenta que na última reunião foi deliberado que seria feito as alterações necessárias referente a data, troca de dez/2014 para 2013-2015, seria complementado o rol com os nomes dos conselheiros e secretarias que estavam ausentes e a representação dos colaboradores, aproveita para perguntar se os conselheiros receberam cópia desse plano com as alterações feitas. Neste momento, o ouvinte Denílson Ricardo André questiona se na ata a ser aprovada, consta que a Comissão intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será formada na “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Após rápida leitura a senhora presidente expõe que não foi incluída a questão da formação da comissão, que também será acrescentada na ata desta reunião. Neste momento a conselheira Elaine Cristina S.F Cavalcante

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

sugere que as alterações sejam citadas na próxima ata, a presente, que não vê problemas, a plenária decide aprovar com essa colocação. Com a abstenção da conselheira Rose Meire M. Almeida, a ata segue aprovada, pelos demais conselheiros presentes. **3. Deliberação: Resolução da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” de Jundiaí (Anexo):** A senhora presidente dá início a apresentação do texto para publicação da Resolução da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” de Jundiaí”. Após leitura, houve inclusão no art. 1, o item 5. Eleger os representantes da sociedade civil que constituirão a comissão intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Rose Meire M. Almeida retoma como já comentado nas reuniões passadas, a questão das avaliações sobre as deliberações das conferências passadas, a idéia de retomar nesta conferência o que já foi discutido anteriormente. O ouvinte Denílson Ricardo André concorda que a idéia da conferência é esta mesma, conferir o que já foi feito, diante das propostas surgidas nas conferências anteriores. A ouvinte Maria de Fátima C. Silva também acha interessante esse resgate, mesmo que inicialmente, talvez na conferência a formação de um subgrupo, com o objetivo de ser responsável por retomar avaliar essas questões, fosse mais viável. O conselheiro Alexandre Moreno Sandri questiona sobre quem teria condições de avaliar o que já foi e não foi executado, que neste momento, por estar próximo da realização, acha interessante tentar sistematizar as propostas das conferências anteriores e apresentá-las como uma construção histórica, cita o exemplo da área que trabalha, se resgatar as deliberações passadas, hoje muitas propostas apresentadas à época da conferência e que pareciam interessantes, hoje com o passar do tempo já não cabem mais no serviço, sugere também que a metodologia a ser desenvolvida nos grupos possa atender essa discussão. A senhora presidente entende que essa questão possa ser um pacto entre nós, não ser inserida no texto da resolução, se sente insegura em assumir o compromisso desse resgate e não ser possível a execução. A plenária então decide, por não incluir no texto da resolução, e, firmar o compromisso de montar uma comissão que ficará responsável, por essa ação. A Comissão para resgatar as propostas das conferências anteriores segue formada pelos ouvintes: Denílson Ricardo André, Fátima Aparecida C. Silva e Lucinda Cantoni Lopes. A seguir a resolução é aprovada pelos conselheiros presentes. Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Antônio Bigardi pede licença à plenária, pois precisará se ausentar da reunião. A conselheira Rose Meire M. Almeida dirige-se ao prefeito, sobre a questão de uma capacitação/formação específica aos novos conselheiros que assumem seu papel dentro de um conselho. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Antonio Bigardi coloca que a atual legislação da Escola de Governo e Gestão do Município, não permite a capacitação de pessoas que não sejam servidores do município, mas já está em fase de alteração, para que as futuras capacitações possam se estender também aos conselheiros. A ouvinte Lucinda Cantoni Lopes coloca ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Antonio Bigardi sobre a dedução do Imposto de Renda, nesta questão Jundiaí fica atrás de outros municípios, sugere que seja elaborada uma carta assinada pelo Prefeito de Município às empresas, expondo a importância de investir aqui, uma boa campanha em conjunto com a equipe do Gabinete do Prefeito, seria uma ótima oportunidade. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Antonio Bigardi cita como uma possível parceira a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pois recebe diariamente muitos empresários, sendo possível fazer esse papel de articulação com as empresas. A ouvinte Claudia Pereira Bento aproveita a ocasião para comentar que é representante de uma instituição de atendimento, e que a entidade passa por um problema de lista de espera para o período da manhã, há um excesso de procura para os atendimentos do período da manhã, devido ao período de aulas das crianças e adolescentes. A senhora presidente diz que a faixa

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

etária, é de atendimento da Secretaria Estadual de Ensino, que o que acredita possa ser feito é uma conversa junto a diretoria de ensino a fim de juntos buscar uma solução para a questão. **4. Deliberação: Regimento Interno da "X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" de Jundiaí (Anexo):** A senhora presidente dá início à leitura do Regimento Interno da "X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" de Jundiaí, que após lido, foi aprovado, apenas com a inclusão no cronograma, de apresentação cultural pelas instituições que se colocaram à disposição, mediante concessão de transporte, Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM e Escola Rotary Club Jundiaí. **5. Formação da Comissão Organizadora para Eleição da Gestão CMDCA 2015-2017:** A senhora presidente expõe a necessidade da formação de um grupo que organize a próxima Eleição para Gestão 2015-2017 do CMDCA. Os conselheiros que se colocam a disposição para Comissão são: Ricardo Marge Pereira, Paulo de Tarso Hebling Meira, Claudia Tofoli Honório e os ouvintes Denílson Ricardo André, Jussânia Rita Lamarca Escapim e Fátima Aparecida C. Silva. Seguindo os conselheiros discutem sobre como poderia ser a divulgação, já que a nova Legislação permite que outros segmentos façam parte do conselho item, por exemplo grande divulgação nas mídias locais, ajuda da equipe de comunicação da prefeitura. **6. Inscrição para Informes Gerais:** A conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi informa que esteve reunida com o Gerente Substituto Regional do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Luciano Moyses, juntamente com a senhora presidente Claudia Tofoli Honório e o conselheiro Ricardo Marge Pereira, para esclarecimento de qual a função do CMDCA ao receber a documentação das entidades que oferecem Programas de Aprendizagem, ficando decidido que o CMDCA publicará uma resolução, que alterará a documentação solicitada, incluindo dentre os documentos exigidos o Termo de Compromisso assinado pelo responsável da instituição e o resumo do curso, documento este gerado no próprio site do Ministério do Trabalho e Emprego (DF) após a inserção dos dados do curso feita pela instituição interessada. Segundo informações obtidas na regional do MTE, fornecidas pela Auditora Rosana, caso haja alguma irregularidade com as informações prestadas, este resumo não será gerado, portanto, a apresentação do resumo significa aceitação por parte do MTE. Será ainda pensado um novo modelo de certificado, exclusivo, para as entidades que possuem programa de aprendizagem. A senhora presidente Claudia Tofoli Honório informa que em 12 de fevereiro participou da reunião do Conselho Municipal de Segurança Pública, sobre a apresentação do Plano Municipal de Segurança Pública, plano que continua sendo discutido em audiências públicas. Foi também levantado, que enquanto conselho, também fazemos parte dessa construção, tendo oportunidade de discutirmos em conjunto, que ao receber o plano, será encaminhado aos conselheiros. A seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório
Presidente CMDCA – Jundiaí/SP